



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1966

ASSUNTO

PROJETO DE LEI N° 22

N 2266

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS MOTTA

HISTÓRICO:

DENOMINANDO RUA PEDRO CIZOTTI AS ATUAIS  
RUAS UBURANA E ARAXÁ, nesta cidade

A U T U A Ç Ã O

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e sessenta e seis , autúlio o Projeto acima.  
supra-citado e mais documentos que se seguem

N.º 226

PROJETO DE LEI

INICIATIVA: Vereador Rubens Motta

87

REGISTRE-SE. AUTUE-SE. CÓPIAS  
AOS VEREADORES. 18-5-66

R

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL  
CACHOEIRAS DE ITAMBIHIM

PROTOCOLADO N.º 87  
Em 6 de maio de 1966

*J. M. T. A.*

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REGULACAO  
Sala das Sessões, 12.1.5/1966.

*R*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE) JUSTIFICATIVA -

A finalidade deste Projeto é reverenciarmos a memória de um cidadão simples, antigo morador da Rua Araxá, roubado de nesse convívio há mais ou menos 1 ano, vítima de desmoronamento de um aterro nos fundos de sua residência.

Foi residente há mais de trinta anos naquele local e deixou viúva com duas filhas.

Neste projeto, transferimos duas ruas em uma, tendo em vista que a Rua Uburana é inicio da Rua Araxá, contando com profundidade aproximada de apenas seis metros, não havendo razões portanto de não considerarmos a mesma inicio da outra.

Em vista do acima exposto, contamos com a aprovação por parte de nesses dígnos pares.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 1966

- Rubens Motta - Vereador -

X Ao seu Exmo. Sr. Deputado  
delegado Magistrado  
relator  
Sala das Sessões 12/5/66  
Rubens Motta  
M. Cm. Presidente  
Poder Legislativo

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
PROJETO DE LEI Nº 22/66  
INICIATIVA DO VEREADOR RUBENS MOTTA

- P A R E C E R -

Apreciaude o Projeto de Lei nº 22/66, para dar parecer, versaude sobre denominação de Rua Pedro Cizzeti as atuais ruas Urbana e Araxá, nessa cidade, vimes julgá-la merecedora de acelhimento a presente iniciativa, por diz respeito a nomenclatura de ruas de nessa cidade, oportunidade em que a Casa prestará sua homenagem a um nesse centerrâaco.

E o nesse parecer.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1966.

Raimundo Lutés de Souza

N.º 22/66

PROJETO DE LEI  
INICIATIVA: Vereador Rubens Metta

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PÚBLICA  
E DIREITO PÚBLICO  
Sala das Sessões, 26/5/1966  
R (assinatura de Rubens Metta)  
(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

*R. J. S.*

ARTIGO 1º - Ficam denominadas RUA PEDRO CIZOTTI as atuais ruas UBURANA e ARAXÁ, nêsta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- JUSTIFICATIVA -

A finalidade deste Projeto é reverenciarmos a memória de um cidadão simples, antigo morador da Rua Araxá, reubado de nesse convívio há mais ou menos 1 ano, vítima de desmoronamento de um aterro nos fundos de sua residência.

Foi residente há mais de trinta anos naquele local e deixou viúva com duas filhas.

Neste projeto, transformaremos duas ruas em uma, tendo em vista que a Rua Uburana é inicio da Rua Araxá, contando com profundidade aproximada de apenas 30 metros, não havendo razões portanto de não considerarmos a mesma inicio da outra.

Em vista do acima exposto, contamos com a aprovação por parte de nesses dígnos pares.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 1966.-

*Rubens Metta*  
\_\_\_\_\_  
- Rubens Metta - Vereador -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI nº 22/66

INICIATIVA : VEREADOR RUBENS MOTTA

ASSUNTO : - DENOMINAÇÃO DE RUA

P A R E C E R

Em mães o projeto de Lei nº 22/66 para dar o parecer como relator da matéria, não temos a opér quanto a sua constitucionalidade, pois não fere nenhum dispositivo legal. Semelhante favoráveis ao referido projeto deve vendo o mesmo ceder o trâmite legal.

É esse o nesse parecer

Sala das Comissões-13 de maio de 1966

ELIAS MOYSES  
ELIAS MOYES-Relator

Rubens Nascimento

Rubens Motta

Rubens Motta-Presidente

168/66

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de junho de 1966.

Senhor Prefeito:

Apraz-me passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sancção legal, o Projeto de Lei nº 22/66, aprovado por unanimidade pelo plenário desta Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada hoje.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe as mais

Cordiais Saudações,



RUBENS SOARES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

À Exmo. Senhor  
Abel Santana  
D.D. Prefeito Municipal  
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI Nº 22/66

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas Rua Pedro Cizotti as atuais Ruas Uburana e Araxá, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1966.

  
RUBENS SOARES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

26/05/66  
Sendo que, em cumprimento de disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 22/66 e do parecer da Comissão de Justiça, aos Vereadores e demais Comissões Permanentes da Casa, para apresentação de emendas e pareceres.

Assinado..... 26 de maio de 1966.

*José Maria Ferreira da Silva*

SECRETÁRIO DA CÂMARA

\*

Tendo em vista a informação acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas e pareceres.

Em 26-5-66.

*Ricardo Araújo*

Presidente da Câmara

\*

Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental,  
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 26/5/66

*José Maria Ferreira da Silva*

SECRETÁRIO

Ponta para a próxima  
sessão.

*Ricardo Araújo*  
Presidente da Câmara

